

PORTARIA Nº 309/2024/MPC/PA

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/698273;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, a contar de junho/2024, aos servidores abaixo indicados, **Progressão Funcional por Antiguidade** para os respectivos níveis e referências da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, na forma a seguir demonstrada:

Servidor	Matrícula	Cargo efetivo	Nível/ Referência
AKYSON FERREIRA DA SILVA	200109	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	4B
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA	200114	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	4A
CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	200110	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3I
CÉSAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO	200113	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3G
DARLAN COSTA RÉGO	200108	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	4B
ELIELTON CHAVES COSTA	200099	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	4B
EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	200107	AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	4B
FÁBIO AUGUSTO MIRANDA	200143	AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3G
JAIR DIAS DA SILVA	200112	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	4B
LÚCIA HELENA LIMA COSTA	200125	AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	4A
SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR	200105	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	4B
SÔNIA DO SOCORRO SANTOS	200115	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	4A

VICENTE JESUS	CARDOSO	DE	200145	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3F
------------------	---------	----	--------	--	----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 17 de junho de 2024.

Deila Barbosa Maia
CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

5. RIO SONO DECOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 19.299.157/0001-98, situada à Avenida LO 4, Quadra ACNO 11, nº 100, Plano Diretor Norte, Palmas - Tocantins, CEP: 77.001-038, Telefone: (63) 3213-3604 / 99211-3070, correio eletrônico: riosonodecor@gmail.com, foi DECLARADA aceita e habilitada ao ITEM:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Registrado Unitário
05	RACK 36U, EXPAND LINE.	UN	05 (cinco)	R\$ 4.384,00 (quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais).

6. O ITEM 02, RESTOU FRACASSADO.
Belém/PA, 18 de junho de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame
SECRETÁRIA DO MPC/PA

OBS: O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://compras.gov.br/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Protocolo: 1086785

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 309/2024/MPC/PA

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/698273;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a contar de junho/2024, aos servidores abaixo indicados, Progressão Funcional por Antiguidade para os respectivos níveis e referências da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, na forma a seguir demonstrada:

Servidor	Matrícula	Cargo efetivo	Nível/Referência
AKYSON FERREIRA DA SILVA	200109	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	4B
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA	200114	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	4A
CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	200110	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3I
CÉSAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO	200113	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3G
DARLAN COSTA RÉGO	200108	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	4B
ELIELTON CHAVES COSTA	200099	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	4B
EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	200107	AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	4B
FÁBIO AUGUSTO MIRANDA	200143	AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3G
JAIR DIAS DA SILVA	200112	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	4B
LÚCIA HELENA LIMA COSTA	200125	AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	4A
SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR	200105	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	4B
SÔNIA DO SOCORRO SANTOS	200115	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	4A
VICENTE CARDOSO DE JESUS	200145	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3F

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 17 de junho de 2024.

DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1087078

PORTARIA Nº 310/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/607081;

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor do servidor HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, matrícula nº 200302, o tempo líquido de 3.476 (três mil, quatrocentos e setenta e seis) dias, correspondentes a 09 (nove) anos e 06 (seis) meses e 11 (onze) dias de efetivo exercício no serviço público, para fins de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Mandar averbar, em favor do referido servidor, 03 (três) triênios de efetivo serviço público ininterrupto prestados no período 10/11/2014 a 09/11/2023, para fins de gozo de Licença-Prêmio.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2024.

Belém/PA, 18 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1087082

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 005/2024-CPJ, DE 6 DE JUNHO DE 2024**

Modifica a Resolução nº 020/2013-CPJ, de 24 de outubro de 2013. O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas nos arts. 55, §§ 2º e 3º do art. 23 da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e nos incisos XXIII e XXV do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Para), de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; CONSIDERANDO os comandos da Resolução nº 281, de 12 de dezembro de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que instituiu a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público; CONSIDERANDO os termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006; e CONSIDERANDO a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida a deliberação do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o art. 25-A na Resolução nº 020/2013-CPJ, de 24 de outubro de 2013, com a seguinte redação:
"Art. 25-A. Sem prejuízo das atribuições já previstas no art. 25 desta Resolução, é de responsabilidade do cargo de 3º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa a atribuição de proteção de dados em âmbito estadual".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA, em 6 de junho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora de Justiça
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procurador de Justiça
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Procuradora de Justiça
MARIO NONATO FALANGOLA
Procurador de Justiça
MÁRIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora de Justiça
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procurador de Justiça
MÁRIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Procuradora de Justiça
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
MÁRIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procuradora de Justiça
NELSON PEREIRA MEDRADO
Procurador de Justiça
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora de Justiça
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Procurador de Justiça
ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
Procurador de Justiça
JOANA CHAGAS COUTINHO
Procurador de Justiça
ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA
Procurador de Justiça

Protocolo: 1087268